

**DECRETO Nº 101 EM 29 DE JUNHO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 7º, § 2º e art. 23, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 1444/17 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2018 e artigo 4º § 2º da lei nº 1449/17 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, DECRETA:

**Art.1º** - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação 05.03.08.244.0022.2.096 – Atendimento do CRAS – Centro de Referência de Assist Social

FONTE DE RECURSO – 1024 – IGD SUAS

3.3.9.0.93.00.00 – Indenizações e restituições R\$

500,00

**TOTAL** . . . . . **R\$**  
**500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 05.03.08.244.0022.2.096 – Atendimento do CRAS – Centro de Referência de Assist Social

FONTE DE RECURSO – 1024 – IGD SUAS

3.3.9.0.30.00.00 (347) – Material de consumo R\$

500,00

**TOTAL** . . . . . **R\$**  
**500,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 29 dias do mês de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Moisés Ledur  
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

\_\_\_\_\_  
NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

\_\_\_\_\_  
JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935